



PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz – PI



TERMO DE REFERÊNCIA

Área solicitante: Sr. Antônio Expedito dos Santos, Secretário Municipal de Transportes de Wall Ferraz - PI (Portaria n.º 037/2025).

Responsável pela elaboração: Sra. Denyz Fátima da Silva, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Wall Ferraz - PI (Portaria n.º 006/2025).

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021):

Contratação de empresa especializada para fornecimento do objeto parcelado, futura e eventual de locação de veículos para a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Wall Ferraz - PI.

A contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2026 contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma do art. 105 da Lei 14.133, podendo ser prorrogada por igual período, conforme necessidade da Contratante.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O objetivo deste documento é estabelecer um referencial para orientar o Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio no que diz respeito aos limites a serem admitidos quando da verificação da aceitabilidade das propostas, fixando para tantos requisitos mínimos de tolerância a fim de melhor garantir a qualidade dos serviços a serem oferecidos evitando sobrepreços e inexequibilidade de lances.

1.2 Este Termo de Referência fixa, dentre outros, levantamentos das taxas praticadas no mercado local, para fornecimento da espécie, na própria unidade requisitante deste procedimento licitatório, especificamente verificando-se os atos praticados no exercício 2024/2025, como indicativo que levou o responsável pela pesquisa e levantamentos dos dados na área de influência atinente aos serviços objeto do certame que deverão ser demandados, formar suporte que deve orientar a base das decisões a serem tomadas no decorrer da sessão e das sessões pelo Pregoeiro, conforme faculdade conferida no Edital, de acordo com o caso e necessidade apresentada.

1.3 Os objetos a serem licitados devem revestir-se de garantias mínimas indispensáveis a uma regular prestação conferindo suporte aos potenciais contratados para gerenciá-los sem



que haja quebra de equilíbrio em curto ou médio espaço de tempo para qualquer das partes envolvidas.

1.4 Foram recepcionadas como neste texto transcritos todos os extratos globais ou parciais provenientes de pesquisa realizadas em registro de preços local, como parâmetros para efeito do julgamento dos lances na sessão, tomando-se por base o mercado através de consultas realizadas no período.

1.5 O Sr. Pregoeiro deve tomar por base os preços pesquisados, aferindo-os segundo as cotações e lances processados na sessão, não podendo sobre qualquer pretexto aceitar sobre preços inexequíveis ou preços excessivos para fins de registro em Ata.

2. OBJETO

2.1 “contratação de empresa especializada para fornecimento do objeto parcelado, futura e eventual de locação de veículos para a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Wall Ferraz - PI”

2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

2.3 O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.520.373,63 (um milhão, quinhentos e vinte mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos).

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021):

3.1 A Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI e suas respectivas Secretarias Municipais necessitam da contratação de uma empresa especializada em locação de veículos para atender às demandas de transporte de servidores, materiais e equipamentos, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais à população.

3.2 **Necessidade da Contratação** - A necessidade da locação de veículos se justifica pela insuficiência de frota própria para atender às atividades administrativas e operacionais das secretarias de como Saúde, Educação e Assistência Social. A locação se apresenta como uma alternativa mais viável economicamente, reduzindo custos com manutenção, seguro e reposição de veículos.

3.3 **Benefícios da Locação de Veículos** - Eficiência Operacional: Disponibilidade imediata de veículos para as atividades diárias, sem interrupções causadas por manutenção ou reposição; Redução de Custos: Eliminação de despesas com IPVA, licenciamento e seguro;



Sustentabilidade Financeira: Melhor previsibilidade orçamentária, evitando gastos imprevistos com consertos e depreciação da frota; Atendimento às Necessidades das Secretarias: Garantia de veículos adequados às demandas específicas de cada secretaria, conforme as exigências dos serviços prestados.

3.4 Conformidade Legal e Transparência - A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

3.5 A quantidade requerida baseia-se no levantamento das quantidades necessárias pela Secretaria Municipal de Transportes - SMT, de acordo com o levantamento em consideração as aquisições do objeto no ano de 2026 e elaborou proposta para aquisições futuras, para um período de até 12 (doze) meses.

Diante da necessidade de otimizar a logística de transporte, reduzir custos e garantir a continuidade dos serviços públicos, a locação de veículos se apresenta como a alternativa mais eficiente e vantajosa para a administração municipal. Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para a prestação desse serviço, visando atender às demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021):

4.1 Os quantitativos foram fundamentados na necessidade dos últimos 12 meses e acrescida uma quantidade a mais para a margem de segurança, tendo em vista a dificuldade de prever-se com exatidão. Foi constatado também a falta de alguns itens, no qual foram analisados e incluído

4.2 A solução apresentada consiste na realização de procedimento licitatório, via estimativa de preços mediante três cotações físicas e eletrônicas no painel de preços do painel de preços do Estado do Piauí para fornecimento do objeto locação de veículos para a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Wall Ferraz - PI, e a escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude das características dos itens, se enquadram como serviços comuns e também pela sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar os serviços aquém da necessidade dentro do exercício financeiro.

4.3 **JUSTIFICATIVA PELO JULGAMENTO POR ITEM:**

4.3.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em lotes.

4.3.2 Por tratar-se de serviços do mesmo gênero ou similar utilizado por todos os setores citados neste Termo de Referência e, considerando o critério de divisão **por itens** econômico e tecnicamente viável, além de garantir maior celeridade e eficiência nas várias etapas procedimentais relativas à licitação, aquisição e prestação dos serviços, com reflexos na economia processual e financeira, além disso, proporcionando uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação, é que confirma-se como melhor escolha a opção da administração pelo julgamento de **menor preço por item**, entendendo que traz maior segurança e agilidade para seu atendimento, sem deixar de manter a competitividade necessária, a disputa e assegurando a integralidade do objeto pretendido, além da celeridade e a vantajosidade na contratação.

4.3.3 Quando do recebimento do presente objeto, provisória ou definitivamente, o responsável deverá observar os parâmetros fixados neste termo de referência. Eventuais divergências deverão ensejar a rejeição dos serviços, conseqüente adoção de medidas legais cabíveis.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

Realizar-se-á a contratação de empresa para locação de veículos para a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais de Wall Ferraz - PI.

5.1 O presente Termo de Referência pressupõe a realização de Análise de Viabilidade da contratação, bem como a elaboração da sua respectiva estratégia (de contratação), sendo identificáveis, nas passagens abaixo descritas, conforme apertinência ao objeto licitado.

6. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO

6.1 Período de realização 2026.

6.2 Os veículos deverão ser disponibilizadas ao contratante, atendendo a demanda conforme a



necessidade, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço.

7. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO / QUANTIDADE / ESTIMATIVA DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM LOCADOS	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Locação de um veículo tipo passeio, motorização mínima 1.0 flex, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré, capacidade 05 passageiros. Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 3.166,15	R\$ 37.993,80
2	Locação de um veículo tipo mini-van, motorização mínima 1.0 flex, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio automático com 05 marchas a frente e 01 ré, capacidade 07 passageiros. Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 6.249,84	R\$ 74.998,08
3	Locação de um veículo tipo passeio, motorização mínima 1.0 flex, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré, capacidade 05 passageiros. Sem motorista e sem combustível.	Mês	12	R\$ 3.166,15	R\$ 37.993,80
4	Locação de um veículo tipo passeio, motorização mínima 1.0 flex, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré, capacidade	Mês	12	R\$ 3.166,15	R\$ 37.993,80



	05 passageiros. Sem motorista e sem combustível.				
5	Locação de um veículo tipo passeio, motorização mínima 1.0 flex, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré, capacidade 05 passageiros. Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 3.166,15	R\$ 37.993,80
6	Locação de um veículo tipo SUV 4x4, combustível Diesel, potência de motor no mínimo 2.0, direção hidráulica, capacidade para 07 passageiros, ar-condicionado. Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 12.521,14	R\$ 150.253,68
7	Locação de um veículo tipo caminhonete cabine dupla, 4x4, direção hidráulica, câmbio automática com 06 marchas a frente e 01 ré. Sem motorista e sem combustível.	Mês	12	R\$ 9.409,14	R\$ 112.909,62
8	Locação de um veículo tipo utilitário, com capacidade mínima para 8 passageiros, câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré. Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 5.833,00	R\$ 69.996,00
9	Locação de um veículo tipo van, com capacidade mínima para 16 passageiros, com ar condicionado, Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 10.313,43	R\$ 123.761,13
10	Locação de um veículo tipo Micro-ônibus, com capacidade mínima para 20 passageiros, com ar	Mês	12	R\$ 10.576,28	R\$ 126.915,39



	condicionado, Sem motorista e sem combustível				
11	Locação de um veículo tipo van, com capacidade mínima para 16 passageiros, com ar condicionado, Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 10.313,43	R\$ 123.761,13
12	Locação de um veículo tipo caminhonete cabine dupla, 4x4, direção hidráulica, câmbio automática com 06 marchas a frente e 01 ré. Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 9.409,14	R\$ 112.909,62
13	Locação de um veículo tipo mini-van, motorização mínima 1.4 flex, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio automático com 05 marchas a frente e 01 ré, capacidade 07 passageiros. Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 6.249,84	R\$ 74.998,08
14	Locação de um veículo tipo utilitário, com capacidade mínima para 8 passageiros, câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré. Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 5.833,00	R\$ 69.996,00
15	Locação de um veículo tipo utilitário, com capacidade mínima para 8 passageiros, câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré. Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 5.833,00	R\$ 69.996,00
16	Locação de um veículo tipo utilitário, com capacidade mínima para 8 passageiros, câmbio manual com 05	Mês	12	R\$ 5.833,00	R\$ 69.996,00



	marchas a frente e 01 ré. Sem motorista e sem combustível				
17	Locação de um veículo tipo mini-van, motorização mínima 1.0 flex, 04 portas, ar condicionado, direção hidráulica, câmbio automático com 05 marchas a frente e 01 ré, capacidade 07 passageiros. Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 6.249,84	R\$ 74.998,08
18	Locação de um veículo tipo caminhonete cabine dupla, 4x4, direção hidráulica, câmbio automática com 06 marchas a frente e 01 ré. Sem motorista e sem combustível	Mês	12	R\$ 9.409,14	R\$ 112.909,62
VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.520.373,63 (um milhão, quinhentos e vinte mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)					R\$ 1.520.373,63

Wall Ferraz - PI, 12 de janeiro de 2026.

Denyz Fatima da Silva

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Wall Ferraz - PI

Portaria 006/2025